



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 145/2015

Moacir Gonçalves da Rocha Júnior, Vereador, no uso de suas prerrogativas legais, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que este determine, junto à Secretaria competente, a necessidade de construção de uma praça de lazer com academia para 3ª Idade e brinquedos infantis no Bairro Ponte das Laranjeiras, neste 1º distrito.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação tem por finalidade proporcionar mais conforto na prática de exercícios físicos para idosos, e entretenimento para as crianças, uma vez que os moradores da localidade não dispõem, ainda, deste benefício.

Entendo plenamente justificada a presente proposição esperamos, do Chefe do Executivo Municipal providências para seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 12 de maio de 2015.

MOACIR GONÇALVES DA ROCHA JÚNIOR
- Vereador -